



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

009/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS EDUARDO CALZAVARA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, SIAPE nº 1557297, com a finalidade de participar de Atividade de Projeto, execução de experimentos científicos, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos, no período de 11/01/2016 a 28/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000296/2015-47).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/01/2016.

Dr. RODRIGO STABELI

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.